



## EDITAL N.º 02/2020

### **PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (PPGCI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA) PARA INGRESSO NO SEMESTRE LETIVO DE 2021.1**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia (PPGCI/UFBA) torna pública a realização do Processo Seletivo para novos alunos do Curso de **Mestrado Acadêmico** em Ciência da Informação da área de concentração em *Informação e Conhecimento na Sociedade Contemporânea*, para ingresso em **2021.1**, observadas as bases legais e normativas do Estatuto e Regimento Geral da UFBA, das Resoluções n.º 01/2017, n.º 01/2015 e Resolução n.º 04/2014 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA, da Resolução n.º 02/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFBA, do Of. Circular. N.º 008/2019, da Secretaria Geral dos Cursos (SGC) da UFBA e do Regimento Interno do PPGCI.

#### **1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

**1.1 Sobre o número total de vagas: 20 vagas.**

**1.2 Vagas reservadas para estrangeiros:**

**1.2.1** Do número de vagas supracitado, **02 (duas) vagas** são reservadas para candidatos estrangeiros não-residentes no Brasil.

**1.2.2** Eventuais vagas não ocupadas por estrangeiros poderão ser preenchidas por brasileiros, ou vice-versa, aprovados no processo seletivo em mesmo nível.

**1.3 Vagas reservadas para negros (pretos e pardos):**

**1.3.1** Do número de vagas citado no Item **1.1**, **30% das vagas** são reservadas para candidatos autodeclarados (pretos e pardos). A autodeclaração será feita através de formulário constante no **ANEXO 3**, conforme estabelecido pelo IBGE.

**1.3.2** Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo.

**1.3.3** Caso um optante desta modalidade de vagas (**1.3**) obtenha classificação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas para negros (pretos e pardos).

**1.3.4** Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante desta modalidade

**1.3.5** Na hipótese de não haver candidatos negros (pretos e pardos), as vagas reservadas para esta modalidade serão revertidas para os candidatos



aprovados na ampla concorrência.

#### **1.4 Vagas supranumerárias:**

- 1.4.1** Como política de ação afirmativa, o PPGCI/UFBA passa a destinar uma vaga para cada uma das seguintes categorias de candidato: indígena, quilombola, com deficiência e trans (transgênero, transexual e travesti), totalizando **4 (quatro) vagas**, além do número total de vagas. A autodeclaração será feita através de formulário constante no **ANEXO 3**.
- 1.4.2** Na hipótese de haver mais de um candidato aprovado por categoria, ocupará a vaga aquele que obtiver a maior pontuação no resultado final.
- 1.4.3** Na hipótese de haver mais de um candidato aprovado na mesma categoria e na ausência de candidato de uma das categorias supracitadas, a vaga poderá ser ocupada por candidato da mesma ou de outra categoria nesta modalidade, observando a ordem de classificação e o limite de vagas.
- 1.4.4** As vagas não preenchidas nesta modalidade não poderão ser aproveitadas para as modalidades de ampla concorrência ou de negros (pretos e pardos).
- 1.4.5** Verificando a ocorrência de empate na Nota Final, terá preferência na ordem de classificação, sucessivamente, o (a) candidato(a) que: a) obtiver a maior nota no anteprojeto; b) o candidato que obtiver a maior nota na entrevista; c) o candidato de maior idade.

#### **1.5 Inscrição:**

- 1.5.1** A inscrição para a seleção ao Curso de Mestrado, deverá ocorrer no período de **16 de setembro a 15 de outubro de 2020**, até às 23h59min, observado o horário oficial de Salvador, através do preenchimento da Ficha de Inscrição online na plataforma **SIGAA**, [www.sigaa.ufba.br](http://www.sigaa.ufba.br), e no **ANEXO 2** do edital.
- 1.5.1.1 Docentes e Técnico-Administrativos da UFBA.** A **Portaria nº 130**, de 09/10/2019 isenta os docentes e técnico-administrativos da UFBA do pagamento das taxas acadêmicas relativas à inscrição em processos seletivos (cursos de graduação e de pós-graduação, *lato e stricto sensu*), desde que vinculados a programas de interesse da Unidade ou Órgão.
- 1.5.2** Para se inscrever no processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação o (a) candidato (a) deverá acessar a página eletrônica do SIGAA, [www.sigaa.ufba.br](http://www.sigaa.ufba.br), no período de **16 de setembro a 15 de outubro de 2020**, clicar na opção Processos Seletivos. Ao entrar no sistema para realizar sua inscrição, deverá selecionar o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação e seguir com o procedimento de inscrição, anexando os documentos mencionados, na medida em que forem solicitados em formato PDF (**na ordem que se segue**).



### 1.5.2.1 Documentos de Identificação (Uma via em PDF )

- a) Documento de identificação oficial, com foto
- b) CPF; (Brasileiro )
- c) Documento de quitação com a justiça eleitoral;
- d) Documento de Quitação com o Serviço Militar (para candidato do sexo masculino);
- e) Passaporte
- f) Registro Nacional da Estrangeiro (RNE).
- g) Declaração do chefe de departamento ou diretor da unidade ou órgão atestando o interesse institucional ( **Exclusivamente para Docentes e Servidores da UFBA, que solicitarem isenção da taxa de inscrição**).

### 1.5.2.2 Documentos para Registro da Matrícula na SUPAC/CARE (Uma via em PDF)

- a) ficha de inscrição preenchida, com fotografia 3x4 colorida (**ANEXO 2**);
- b) uma via da GRU identificada com “INSCRIÇÃO EM SELEÇÃO (MESTRADO)” e do comprovante do seu pagamento (comprovante de agendamento ou programação de pagamento não tem validade para comprovar o pagamento). <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>
- c) Diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso ou histórico escolar com forma de saída para os alunos da UFBA.

### 1.5.2.3 Anteprojeto de Pesquisa, currículo e certificado (Uma via em PDF)

- a) **Uma via** do *curriculum* gerado a partir da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>)
- b) Certificado de proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, emitido por instituição oficial) (ver item 1.6.2 do edital) ou declaração de aprovação em prova de língua estrangeira emitida por Programa de Pós-Graduação no Brasil.
- c) **Uma via do** anteprojeto de pesquisa que deverá ser enviado sem **o nome ou qualquer outra identificação do candidato**, sem indicação de orientador, conforme item 2.4.1

**1.5.3** Previamente ao ato de inscrição, o candidato deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição, para o curso de mestrado, através de boleto bancário disponível no site <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>.

**1.5.4** O participante deverá indicar, no Formulário de Inscrição (**ANEXO 2**),



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**



EDITAL N.º 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2021.1

até três nomes de docentes deste Programa que estejam de acordo com a **LINHA DE PESQUISA DO SEU ANTEPROJETO**, como sugestão para Professor Orientador. A relação dos docentes do PPGCI/UFBA se encontra na internet, em <https://ppgci.ufba.br/corpo-docente>

**1.5.5** A indicação dos nomes dos docentes para orientação será apenas uma sugestão do candidato. A escolha será feita em reunião do Colegiado do PPGCI-UFBA, após o resultado final do processo seletivo e dependerá da possível disponibilidade dos orientadores.

**1.5.6 O PPGCI/UFBA não se responsabiliza** por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Todavia, se as mencionadas ocorrências forem de exclusiva e comprovada responsabilidade da Universidade, o prazo será prorrogado até o dia seguinte ao de normalização do acesso.

**1.5.7** Fica assegurado aos candidatos, cujo nome oficial não reflita, adequadamente, sua identidade de gênero, a possibilidade de uso e inclusão do nome social na ficha de inscrição, quando então o nome social será o único exibido em todos os atos produzidos e publicados pelo PPGCI/UFBA no presente processo de seleção, substituindo o nome oficial.

## **1.6 Etapas e procedimentos gerais da Seleção:**

**1.6.1** O Processo Seletivo para aluno regular do PPGCI/UFBA consiste em: avaliação do anteprojeto de pesquisa (**ANEXO 5**), arguição do anteprojeto (**ANEXO 6**) e prova de língua(s).

**1.6.2** Proficiência em Língua Estrangeira – será exigido de todos os candidatos a apresentação dos certificados de proficiência em língua inglesa (item 1.5.2.3 - letra b).

**1.6.2.1 Certificado de proficiência em Língua Inglesa.** Caso o candidato a possua, deverá anexar no ato da inscrição, a cópia do certificado emitido há no máximo 5 (cinco) anos por:

a) **programa de pós-graduação brasileiro** reconhecido pela Capes; o **certificado deverá conter a nota mínima de 5,0.**

b) *Test of English as a Foreign Language (TOEFL)*, *International English Language Testing System (IELTS)*, *Certificate of Proficiency in English (CPE)* ou outro de comprovada aceitação internacional; o certificado deverá conter **nota mínima de 5,0.**

**1.6.2.2 Caso o candidato não possua proficiência,** ou apresente um certificado considerado inválido, deverá fazer o **Exame de proficiência de língua estrangeira;**

**1.6.3** A banca examinadora será composta de três professores do Programa, formada a cada Processo Seletivo pelo Colegiado do PPGCI/UFBA;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**



EDITAL N.º 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2021.1

- 1.6.4** Toda a documentação da Inscrição será conferida e homologada pela Secretaria e pelo Colegiado do PPGCI/UFBA, respectivamente, após o período de Inscrição.
- 1.6.5** Serão utilizados códigos numéricos para identificação dos candidatos, de modo que a avaliação seja realizada sem identificação pessoal.
- 1.6.6** O(a) candidato(a) será informado(a) dos trâmites do processo seletivo ao longo do certame por meio de comunicados oficiais publicados no site do PPGCI <http://www.ppgci.ufba.br>, assim como no ambiente eletrônico do SIGAA [sigaa.ufba.br](http://sigaa.ufba.br).
- 1.6.7** Todas as taxas e valores nesta Seleção são pagos por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). A tabela de serviços e valores são encontrados na internet, em <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>.

## **2 PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 2.1** O Processo de Seleção será realizado em três etapas, exclusivamente, de **forma remota**, através **Plataforma Conferência Web** (<https://conferenciaweb.rnp.br/>), conforme o Calendário (ANEXO 1), sendo a primeira e a segunda etapa, ambas de caráter eliminatório.
- 2.2** Em cada uma das provas das três etapas o candidato obterá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). A descrição do valor de cada avaliação pode ser consultada nos Mapas de Distribuição de Notas.(ANEXO 7 ao 10)
- 2.3** O(a) candidato(a) dispensado(a) da(s) prova(s) de língua estrangeira recebe o conceito obtido nos respectivos certificados apresentados. Caso não haja conceito no referido certificado será atribuída a *nota 5,0*.

### **2.4 PRIMEIRA ETAPA (Eliminatória)**

#### **2.4.1 Anteprojeto de pesquisa**

2.4.1.1 A primeira etapa consiste na avaliação do **anteprojeto** que deverá versar sobre o **TEMA** que o candidato pretende desenvolver como pesquisa e produção da dissertação, explicitando a **LINHA DE PESQUISA**. O anteprojeto deverá ter o mínimo de 12 (doze) e o máximo de 15 (quinze) laudas de texto (anexos são opcionais), em conformidade com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). O anteprojeto deve conter os seguintes itens: **capa com o título, linha de pesquisa, local e data; Problematização; Justificativa; Objetivo(s); Fundamentação Teórica; Procedimentos Metodológicos; Cronograma; Referência; Anexo** (opcional). No Item 9 deste Edital, encontra-se uma relação de **fontes sugeridas para a elaboração do anteprojeto de pesquisa**.



**2.4.1.2 Avaliação do anteprojeto** - Serão considerados, conforme barema (ANEXO 5): domínio do tema do anteprojeto; aspectos metodológicos; aspectos formais; inserção do anteprojeto na área da Ciência da Informação e execução do anteprojeto.

**2.4.1.3** Na etapa de avaliação do anteprojeto o (a) candidato(a) deverá alcançar a **nota mínima 7,0 (sete)** para prosseguir na seleção. A reprovação no anteprojeto de pesquisa implica eliminação do candidato no processo seletivo.

**2.4.1.4 A relação de candidatos aprovados na primeira etapa será divulgada em ordem decrescente da nota.**

## **2.5 SEGUNDA ETAPA (Eliminatória)**

### **2.5.1 ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO**

**2.5.1.1** Ocorrerá mediante a apresentação oral do anteprojeto com tempo máximo de duração de 15 (quinze) minutos, seguidos de 10 (dez) minutos de arguição por parte da banca examinadora.

**2.5.1.2** Os critérios de avaliação utilizados nessa etapa estão descritos no barema (ANEXO 6), em consonância com o Anteprojeto de Pesquisa apresentado e o currículo do candidato, considerados os seguintes critérios: domínio do tema do anteprojeto; aspectos metodológicos; capacidade de contextualização do problema; inserção do anteprojeto na área da Ciência da Informação e disposição para execução do anteprojeto.

**2.5.1.3 Observações:** o escalonamento para o candidato realizar esta etapa será divulgado durante o período de realização do Processo Seletivo na Internet em: <http://www.ppgci.ufba.br> e <http://www.facebook.com/ppgci>

**2.5.1.4** Será vedada a presença dos demais candidatos durante a entrevista.

**2.5.1.5** Na etapa de arguição do anteprojeto o (a) candidato(a) deverá alcançar a **nota mínima 7,0 (sete)** para prosseguir na seleção. A reprovação na arguição do anteprojeto de pesquisa implica



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
EDITAL N.º 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2021.1



eliminação do candidato no processo seletivo.

**2.6** Ao final da segunda etapa, será calculada a média aritmética simples das notas de cada candidato (a), incluindo a nota da primeira etapa (avaliação do anteprojeto) e da arguição. **Aquele que obtiver média menor que 7,0 (sete) será eliminado do Processo Seletivo.**

**2.6.1** A relação de candidatos aprovados na segunda etapa será divulgada em ordem decrescente de nota.

## **2.7 TERCEIRA ETAPA (classificatório)**

### **2.7.1 Proficiência em línguas**

**2.7.1.1** A prova de proficiência será realizada por uma comissão composta por docentes do PPGCI/UFBA

**2.7.1.2** O candidato que não apresentar certificado de instituição regulamentar que ateste sua proficiência em língua inglesa, conforme descrito no item 1.6.2.1 deste edital ou apresente certificado considerado inválido deverá fazer o **Exame de proficiência de língua estrangeira**, que consiste em prova teórica em língua inglesa com programação segundo o Calendário (**ANEXO 1**).

**2.7.1.3** A dispensa ou a obrigatoriedade para o candidato realizar a(s) prova(s) de língua(s) será informada juntamente com a homologação da inscrição, conforme o Calendário (**ANEXO 1**).

**2.7.1.4** A prova de proficiência só será realizada pelo (a) candidato (a) aprovado (a) nas duas primeiras etapas.

**2.7.1.5** O escalonamento para o candidato realizar esta etapa será divulgado após o resultado da segunda etapa do Processo Seletivo na Internet em: <http://www.ppgci.ufba.br> e <http://www.facebook.com/ppgci>. A prova de proficiência será realizada por meio de videoconferência (Hangouts, Skype ou similar) em dia e hora publicado no endereço <http://www.ppgci.ufba.br> e <http://www.facebook.com/ppgci>, conforme cronograma. É de inteira responsabilidade dos candidatos(as) comparecer virtualmente na data e horário indicados na convocação. O não comparecimento implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

## **3.CLASSIFICAÇÃO**

**3.1** Findo o processo seletivo, será calculada a Nota Final, correspondente à média aritmética das notas da primeira, segunda, e terceira etapa de todos os candidatos.

**3.2** Serão considerados classificados os candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo para todas as modalidades de vagas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
EDITAL N.º 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2021.1



- 3.3** Serão selecionados os candidatos ordenados a partir da maior Nota Final, decrescentemente até o limite das vagas oferecidas para ampla concorrência.
- 3.4** Havendo candidatos sobre o que refere o Item **1.3**, serão selecionados pela ordem, decrescentemente dentro do limite da reserva de vagas para negros (pretos e pardos).
- 3.5** Serão selecionados até quatro candidatos para as modalidades citadas no Item **1.4**
- 3.6** Verificando a ocorrência de empate na Nota Final, terá preferência na ordem de classificação, sucessivamente, o candidato que: a) obtiver a maior nota no anteprojeto; b) o candidato que obtiver a maior nota na arguição do anteprojeto; c) o candidato de maior idade.
- 3.7** Em caso de desistência de candidato classificado, **em até 30 dias**, após a divulgação do resultado final, será convocado o candidato aprovado subsequentemente para o preenchimento do total de vagas registrado neste Edital, tanto para o Mestrado quanto para o MESTRADO.
- 3.8** O resultado final do processo seletivo será divulgado dia **22/12/2020**, conforme prazo definido no calendário (**ANEXO1**).
- 3.9** A **relação de candidatos aprovados na etapa final será divulgada em ordem decrescente por nota no endereço:** <http://www.ppgci.ufba.br> e <http://www.facebook.com/ppgci>.

#### **4 RECURSOS**

- 4.4** Dos resultados de cada etapa do Processo Seletivo caberá recurso, endereçado ao Coordenador do Programa, através do Formulário de Recurso, disponível no **ANEXO 4**. No campo **assunto** do *e-mail* deverá constar “**recurso seleção de mestrado**”, obedecendo aos prazos definidos no Calendário (**ANEXO 1**).
- 4.5** O candidato poderá solicitar apenas vistas das suas **notas** através do formulário de Recurso, que deverá ser preenchido, assinalada a opção **VISTA DE NOTAS**, e enviados ao email do PPGCI ([ppgci@ufba.br](mailto:ppgci@ufba.br)) nos prazos estabelecidos no Calendário (**ANEXO 1**).
- 4.6** Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente continuar no Processo Seletivo, sob condição.
- 4.7** O recurso será julgado por uma comissão indicada pelo Colegiado do PPGCI/UFBA, constituída por membros distintos da banca examinadora do Processo Seletivo.
- 4.8** O resultado do recurso será divulgado na internet, em <http://www.ppgci.ufba.br> como DEFERIDO ou INDEFERIDO.





## 5 CANDIDATO ESTRANGEIRO

**5.1** Candidato estrangeiro deverá atender aos requisitos do artigo 2.º da Resolução n.º 02/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da

UFBA, apresentando também cópia do anteprojeto de Pesquisa e currículo em português.

**5.2** Candidato estrangeiro poderá enviar a documentação indicada no item 1.5 deste Edital (Toda Documentação não emitida no País deverá ser autenticada, em atendimento às exigências do Decreto 9.094/2017) para o endereço eletrônico [ppgci@ufba.br](mailto:ppgci@ufba.br) – obedecendo às mesmas regras e ao mesmo calendário deste Edital (**ATENÇÃO PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO** – e-MAIL – NESTE PROCESSO SELETIVO QUE AGORA É EXCLUSIVAMENTE: [ppgci@ufba.br](mailto:ppgci@ufba.br) ).

**5.2.1** Inscrição através do Programa de Aliança para Educação e Capacitação (PAEC/OEA/GCUB) e/ou Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), dentre outros, não segue as disposições deste Edital, tendo regramento específico. Mais informações na internet em: <http://www.grupocoimbra.org.br/Default.aspx> ou <http://www.dce.mre.gov.br/PEC/PECPG.php>

## 6 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

**6.1** Os candidatos aprovados no processo seletivo, para ingresso e posterior matrícula no semestre letivo 2021.1, ficam, **assim, obrigados a apresentar os documento abaixo relacionados, no período a ser divulgado no calendário acadêmico da UFBA:**

### 6.1.1 Documentos de Identificação (Duas vias)

- a) Documento de identificação oficial, com foto;
- b) CPF (Duas vias);
- c) Documento de quitação com a justiça eleitoral;
- d) Documento de Quitação com o Serviço Militar (para candidato do sexo masculino);
- e) Passaporte
- f) Registro Nacional da Estrangeiro (RNE)
- g) **Para candidato declarado indígena:** Além dos documentos citados acima, deve conter o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento reconhecida pela Fundação Nacional do Índio (Funai)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
EDITAL N.º 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2021.1



**h) Para candidato declarado quilombola:** Além dos documentos citados acima, deve conter a declaração de pertencimento ou documento da Fundação Palmares, reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;

**i) Para candidato declarado pessoa com deficiência:** Além dos documentos citados acima, deve conter o laudo médico, atestando a condição desta modalidade com ratificação pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (Proae/UFBA).

### **6.1.2 Documentos acadêmicos para registro da matrícula na SUPAC**

- a) formulário de cadastro de aluno da Pós-Graduação ( disponível no endereço; [www.ppgci.ufba.br/editais](http://www.ppgci.ufba.br/editais)) **(Uma via)**
- b) ficha de inscrição **Anexo 2 (Uma via)**
- c) **uma via** da GRU identificada com “INSCRIÇÃO EM SELEÇÃO (MESTRADO)” e do comprovante do seu pagamento (comprovante de agendamento ou programação de pagamento não tem validade para comprovar o pagamento). <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>.
- d) Diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso ou histórico escolar com forma de saída para os alunos da UFBA. **(duas vias)**

**6.1.3.** Os (as) candidatos aprovados no processo seletivo são obrigados a apresentar todos os documentos citados no item 6 para realização da matrícula, a ausência de um desses documentos implica em não efetivação da matrícula, devido à atipicidade do semestre de 2020, os candidatos que seriam prováveis concluintes em 2020.2 não poderão realizar a inscrição no processo seletivo.

**6.1.4** Uma vez aprovado, **o candidato fica obrigado a apresentar a documentação acima na data oportunamente prevista, sob pena de desclassificação.** A entrega de documentação e a matrícula são etapas distintas (conforme cronograma) e a perda de uma delas acarretará na desistência da vaga.

**6.1.5** A entrega da documentação constitui uma etapa eliminatória do processo seletivo, o candidato que não apresentar toda a documentação exigida, será considerado eliminado do processo seletivo, sem responsabilidade do PPGCI/UFBA.

## **7. DA MATRÍCULA.**

**7.1** A matrícula ocorrerá conforme data a ser oportunamente publicada pelo Calendário Acadêmico da UFBA.



## **8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS IMPORTANTES**

**8.1. O PPGCI/UFBA não será responsabilizado por informações prestadas incorretamente pelo candidato ou por falta de documentos exigidos.**

**8.2.** A verificação da confirmação de afrodescendência será feita no dia da entrevista pela própria comissão regular do processo seletivo no dia da entrevista.

**8.3.** A aferição da autodeclaração como pessoa preta ou parda será feita pelo fenótipo do declarante com unanimidade dos membros da Comissão regular. O formulário de autodeclaração consta em anexo, conforme estabelecido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

**8.4.** A confirmação da condição de candidato autodeclarado indígena, quilombola, com deficiência e trans (transgênero, transexual e travesti) será feita por meio dos documentos e/ou no período da entrevista pela Comissão de Acompanhamento das Ações Afirmativas, quando o participante deverá assinar o Termo de Autodeclaração.

**8.5.** O participante será eliminado do processo seletivo ou terá a matrícula anulada se constatado, a qualquer tempo, documentos ou declarações falsas, ficando ainda sujeito a processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**8.6.** O candidato que necessite de atendimento especial para locomoção e/ou para a realização das provas deve informar por declaração escrita juntamente com a inscrição, para que possam ser tomadas as providências cabíveis, sem prejuízo do Processo Seletivo.

**8.7.** A documentação do candidato não selecionado permanecerá na Secretaria do PPGCI/UFBA para retirada, por um período de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este período a documentação será destruída.

**8.8.** Para esclarecer dúvidas, o candidato poderá enviar via correio eletrônico no endereço [ppgci@ufba.br](mailto:ppgci@ufba.br).

**8.9.** A inscrição do candidato implica aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão arbitrados pelo Colegiado do PPGCI/UFBA

## **9. APOIO BIBLIOGRÁFICO**

**9.1** Para participar deste Processo Seletivo, recomenda-se a literatura sobre a temática da Ciência da Informação. A seguir algumas indicações:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**



EDITAL N.º 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2021.1

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. *Arquivologia, biblioteconomia, museologia e ciência da informação*. Brasília, DF: Brinquet de Lemos; São Paulo: ABRINFO, 2014.

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. *O que é ciência da informação*. Belo Horizonte: KMA, 2018.

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. A ciência da informação como ciência social. *Ciência da Informação*, Brasília, DF, v.32, n. 3, p.21-27, set./dez. 2003.

ARAÚJO, Eliany Alvarenga de. Por uma ciência formativa e indiciária: proposta epistemológica para a Ciência da Informação. *Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação*, Florianópolis, n. esp., p. 1-14, 1. sem. 2006.

ALMEIDA, Marco Antonio de. Informação, cultura e sociedade: Reflexões sobre a ciência da informação a partir das ciências sociais. In: LARA, Marilda Lopez Ginez de; FUJINO, Asa; NORONHA, Daisy Pires. *Informação e contemporaneidade: Perspectivas*. Recife: NECTAR, 2007.

BARRETO, Aldo. A condição da informação. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 16, n. 3, p. 67-74, 2002.

BARRETO, Aldo Barreto. A condição da informação. *São Paulo Perspectiva*, São Paulo, vol.16, n.3, p.67-74, 2002.

BORKO, Harold. *Ciência da Informação: o que é isto?* [S. l.: s. n.: 19--]. Disponível em:  
[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2532327/mod\\_resource/content/1/Que%C3%A9CI.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2532327/mod_resource/content/1/Que%C3%A9CI.pdf) Acesso em: 8 set. 2020.

BRÄSCHER, Marisa. CAFÉ, Lígia. Grupos de trabalho: recortes da pesquisa contemporânea em Ciência da Informação no Brasil. In: In: LARA, Marilda Lopez Ginez de. SMIT, Johanna Wilhelmina. *Temas de Pesquisa em Ciência da Informação no Brasil*. São Paulo: Escola de Comunicação e Artes, 2010.

BUSH, Vannevar. *As we may think*. In: Evolution of an information society. London: ASLIB, 1987.

CAPURRO, R.; HJØRLAND, B. O conceito de informação. *Perspectivas em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v.12, n.1, 2007.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**



EDITAL N.º 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2021.1

CAPURRO, Rafael. Epistemologia e ciência da informação. *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO*, 5., 2003, Belo Horizonte. *Anais[...]*. Belo Horizonte:

Associação Nacional de Pesquisa e PósGraduação em Ciência da Informação, 2003.

JARDIM, José Maria, FONSECA, M. O. As relações entre a arquivística e a ciência da informação. *Cadernos BAD*, [S. l.], n. 2, p. 29-45, 1992.

GALVÃO, Maria Cristiane Barbosa; BORGES, Paulo César Rodrigues. Ciência da informação: ciência recursiva no contexto da sociedade da informação. *Ciência da Informação*, Brasília, DF, v. 29, n. 3, p. 40-49, set./dez. 2000.

GOMES, Henriette Ferreira; NOVO, Hildenise Ferreira. (Orgs.). *Informação e protagonismo social*. Salvador: EDUFBA, 2017.

GOMES, Henriette Ferreira. Interdisciplinaridade e Ciência da Informação: de característica a critério delineador de seu núcleo principal. *DataGramaZero: Revista de Ciência da Informação*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 4, ago. 2001.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélide. Para uma reflexão epistemológica acerca da Ciência da Informação. *Perspectiva em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v. 6, n. 1, p. 5-18, jan./jun. 2001.

LARA, Marilda Lopes Ginez de. A construção da informação no universo da linguagem na contemporaneidade. *In: LARA, Marilda Lopez Ginez de; FUJINO, Asa; NORONHA, Daisy Pires. Informação e contemporaneidade: Perspectivas*. Recife: NECTAR, 2007.

ORTEGA, Cristina Dotta. Surgimento e consolidação da Documentação: subsídios para compreensão da história da Ciência da Informação no Brasil. *Perspectivas em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v. 14, número especial, p. 59-79, 2009.

PINHEIRO, Lena Vânia Ribeiro. *Configurações disciplinares da Ciência da Informação no Ensino e Pesquisa*. [S. l., 10--]. Disponível em: <https://ridi.ibict.br/bitstream/123456789/43/1/PINHEIROEDIBCIC.pdf>. Acesso em: 10 set. 2020.

SARACEVIC, Tefko. Ciência da informação: origem, evolução e relações. *Perspectivas em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 41-62, jan./jun. 1996.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**



EDITAL N.º 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2021.1

SILVEIRA, Murilo Artur Araújo da; BAZI, Rogério Eduardo Rodrigues. A ciência da informação no Brasil e sua frente de pesquisa: estudo cienciométrico sobre a ótica da institucionalização da pesquisa científica (1995-2005). *Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação*, Florianópolis, n. 26, 2. semestre 2008.

SHERA, Jesse. Epistemologia social, semântica geral e Biblioteconomia. *Ciência da Informação*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 9-12, 1977.

WERSIG, Gernot. Information science: the study of postmodern knowledge usage. *Information Processing & Management*, Elmsford, v. 29, n. 02, p. 229-239, mar. 1993.

ZINS, Chaim. Redefinindo a Ciência da Informação: da Ciência da Informação para a Ciência do Conhecimento. *Informação & Sociedade: Estudos*, João Pessoa, v. 21, n. 3, p. 155-167, set./dez., 2011.



## **ANEXO 1 – CALENDÁRIO**

<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>16/09 A 15/10 exclusivamente VIA SIGAA</b>
Reunião do Colegiado para análise e homologação das inscrições	19/10
Divulgação das inscrições homologadas	19/10
<b>1. PRIMEIRA ETAPA: ANTEPROJETO DE PESQUISA</b>	
Avaliação pela comissão de seleção	19/10 a 13/11
Reunião do Colegiado para análise e homologação do Resultado Preliminar da primeira etapa	16/11
Publicação do Resultado Preliminar	16/11
Interposição de Recurso	16 e 17/11
Resultado do Recurso	20/11
Publicação do Resultado Final	23/11
<b>2. SEGUNDA ETAPA: ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO</b>	
Período de arguição do anteprojeto	24 a 26/11
Reunião do Colegiado para análise e homologação do resultado preliminar da segunda etapa	30/11
Publicação do Resultado Preliminar	30/11
Interposição de Recurso	30/11 a 1/12
Resultado do Recurso	3/12
Verificação da Autodeclaração de Afrodescendentes	3/12
Pedido de Reconsideração da Autodeclaração	4/12
Resultado do Pedido de Reconsideração da Verificação de Autodeclaração de Afrodescendentes.	4/12
Reunião do Colegiado para análise e homologação do resultado final da segunda	7/12
Publicação do Resultado Final	7/12
<b>3. TERCEIRA ETAPA: PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA</b>	
Realização da prova	8 e 9/12
Resultado Preliminar	14/12
Interposição de Recurso	14 e 15/12
Resultado do Recurso	16/12
Resultado Preliminar do processo seletivo	16/12
Interposição de recurso do resultado preliminar	17/12
Publicação do Resultado recurso	21/12
Reunião do Colegiado para análise e homologação do resultado final	21/12
Publicação do Resultado Final do processo seletivo para mestrado	22/12



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
EDITAL N.º 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2021.1



**ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO DO MESTRADO**

<b>Nome Civil:</b>			<b>Foto 3x4 Colorida</b>
<b>Nome Social:</b>			
Sexo: Masc ( ) Fem ( )	Data de Nascimento:	Nacionalidade: ( ) Brasileira ( ) Estrangeira	
RG:	Órgão Emissor	CPF:	
Endereço (rua, número, complemento):			
Bairro	Cidade	UF	CEP:
Telefone Residencial:	Telefone Celular:	E-mail:	
FORMAÇÃO (GRADUAÇÃO)	Curso de Graduação:		
	Instituição onde cursou a Graduação		
	Qual o ano de conclusão da Graduação?		
Vínculo Empregatício	Possui Vínculo Empregatício? ( ) Sim ( ) Não		
	Em caso positivo, possui vínculo empregatício em qual empresa/instituição?		
	Possui interesse em bolsa? ( ) Sim ( ) Não		
<b>PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – 2020.1 SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO</b> ( ) INGLÊS			
SOLICITO INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR NO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, PARA INGRESSO EM 2021.1, CONFORME O EDITAL N.º 01/2020 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, E SUGIRO PARA ORIENTADOR (INDICAR ATÉ TRÊS NOMES): 1 _____ 2 _____ 3 _____			
Data: // Assinatura:			





**ANEXO 3**  
**FOMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO**

<b>MODELO DE CAMPO DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS</b>	
<b>Autodeclaração</b> (é possível assinalar mais de uma opção)	<input type="checkbox"/> Amarelo (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Branco (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Indígenas (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Pardo (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Preto (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, transgênero ou travesti)
<b>Inscrição</b>	<input type="checkbox"/> concorrerei à política de reserva de vagas <input type="checkbox"/> Não concorrerei à política de reserva de vagas
<b>Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me.</b> (assinalar apenas uma opção)	<input type="checkbox"/> Negro (preto ou pardo) <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (transexual, transgênero ou travesti)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
EDITAL N.º 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2021.1



**ANEXO 4**

**FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E VISTAS ÀS NOTAS**

- VISTA ÀS NOTAS  
 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

EDITAL N° 01/2020 (Entrada 2021.1) Data \_\_\_\_\_ Interessado:

Discorra sobre o(s) ponto(s) a ser (em) analisado(s).

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Assinatura do (da) candidato (a): \_\_\_\_\_

Parecer da comissão

Assinatura da Comissão:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

EDITAL N.º 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2021.1



**ANEXO 5– MODELO DO BAREMA UTILIZADO PARA AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO**

<b>Código de Identificação do Candidato</b>	<b>A</b> <b>Domínio do tema do proposto.</b> Avaliar o domínio do candidato sobre o tema de atuação do anteprojeto, bem como a capacidade de sintetizar o estado da arte do tema proposto <b>(zero a 2,5)</b>	<b>B</b> <b>Aspectos metodológicos.</b> Avaliar o domínio do (da) candidato (a) sobre as técnicas e procedimentos descritos no anteprojeto, bem como a fundamentação teórica da técnica a ser utilizada. <b>(zero a 2,5)</b>	<b>C</b> <b>Aspectos formais</b> Avaliar a correção e objetividade da linguagem científica e conformidade da apresentação formal. <b>( zero a 2,0)</b>	<b>D</b> <b>Inserção do anteprojeto na área da Ciência da Informação</b> Avaliar a inserção do anteprojeto em uma das linhas de pesquisa do PPGCI. <b>(zero a 1,5)</b>	<b>E</b> <b>Execução do anteprojeto</b> Avaliar a previsão de conclusão do curso em função das etapas descritas no cronograma. <b>(zero a 1,5)</b>	<b>NOTA</b> <b>(A+B+C+D+E)</b>

OBSERVAÇÕES:

EXAMINADOR: \_\_\_\_\_ ASSINATURA: \_\_\_\_\_ DATA DE

FECHAMENTO DA PLANILHA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

EDITAL N.º 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2021.1



**ANEXO 6– MODELO DO BAREMA UTILIZADO PARA ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO**

	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>NOTA</b>
<b>Código de Identificação do Candidato</b>	<b>Domínio do tema do anteprojeto.</b> Avaliar o domínio do candidato sobre o tema de atuação do anteprojeto, bem como a capacidade de sintetizar o estado da arte do tema proposto. <b>(zero a 2,5)</b>	<b>Aspectos metodológicos.</b> Avaliar o domínio do candidato sobre as técnicas e procedimentos descritos no anteprojeto, bem como a fundamentação teórica da técnica da a ser utilizada <b>(zero a 2,5)</b>	<b>Capacidade de contextualização do problema.</b> Avaliar a capacidade do candidato para contextualizar o problema proposto no campo da Ciência da Informação. <b>(zero a 2,0)</b>	<b>Inserção do anteprojeto na área da Ciência da Informação</b> Avaliar a inserção do anteprojeto em uma das linhas de pesquisa do PPGCI. <b>(zero a 1,5)</b>	<b>Disposição para execução do anteprojeto</b> Avaliar a possibilidade de o candidato executar o anteprojeto dentro da previsão de conclusão do curso em função do cronograma estipulado, bem como sua disponibilidade para dedicar-se ao curso e a pesquisa. <b>(zero a 1,5)</b>	<b>(A+B+C+D+E)</b>

OBSERVAÇÕES:

EXAMINADOR: \_\_\_\_\_ ASSINATURA: \_\_\_\_\_ DATA DE

FECHAMENTO DA PLANILHA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
EDITAL N.º 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2021.1



**ANEXO 7 – MAPA DE NOTAS PRIMEIRA ETAPA ( AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO ) ELIMINATÓRIA**  
**PARA CANDIDATO (A) AO MESTRADO**

<b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>	<b>A NOTA DO ANTEPROJETO</b>	<b>SITUAÇÃO DO CANDIDATO NA PRIMEIRA ETAPA (SEECIONADO/NÃO SEECIONADO)</b>

Data e Assinatura dos membros da Comissão de Seleção:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
EDITAL N.º 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2021.1



**ANEXO 8 – MAPA DE NOTAS DA SEGUNDA ETAPA ( ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO ) ELIMINATÓRIA**  
**PARA CANDIDATO (A) AO MESTRADO**

<b>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>	<b>A NOTA DA ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO</b>	<b>SITUAÇÃO DO CANDIDATO NA SEGUNDA ETAPA (SELECIONADO/NÃO SELECIONADO)</b>

Data e Assinatura dos membros da Comissão de Seleção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
EDITAL N.º 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2021.1



**ANEXO 9**– MODELO DO MAPA DE NOTAS DA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA PARA CANDIDATO A O MESTRADO

<b>NOME DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>	<b>A</b> <b>NOTA DA AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO</b> (Primeira Etapa)	<b>B</b> <b>NOTA DA ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA</b> (Segunda Etapa)	<b>MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES SEGUNDA ETAPA</b> $(A + B) / 2$	<b>SITUAÇÃO DO CANDIDATO NA PRIMEIRA ETAPA</b> <b>(SELECIONADO/NÃO SELECIONADO)</b>

Data e Assinatura dos membros da Comissão de Seleção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
EDITAL N.º 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2021.1



**ANEXO 10 – MAPA FINAL DE NOTAS/CLASSIFICAÇÃO – PARA CANDIDATO AO MESTRADO**

**MAPA FINAL DE NOTAS/CLASSIFICAÇÃO/RESULTADO**

<b>NOME DO CANDIDATO AO MESTRADO</b>	<b>NOTA</b> <b>1ª ETAPA + 2ª ETAPA + 3ª ETAPA</b> <b>/ 3</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>

Data e Assinatura dos membros da Comissão de Seleção





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
EDITAL N.º 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2021.1





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
EDITAL N.º 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PPGCI/UFBA PARA 2021.1

